



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 245/2003

*Publicado no D.O.M.
15/03/03*

**Súmula: Altera o anexo I, da Lei Municipal
n.º 122/2000, extinguindo 02 cargos de
motorista, 23 cargos de auxiliar de serviços
gerais e 04 cargos de operador de máquinas.**

**A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do
Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, visando adequar o quadro funcional às necessidades
do Município, sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º- Fica alterado o quantitativo do Anexo I da Lei nº 122/2000, extinguindo-se as seguintes vagas não preenchidas:

I- 02 vagas ao cargo de motorista, passando a constar o nº de 18 na quantificação;

II- 23 vagas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, passando a constar o nº de 137 na quantificação;

III- 04 vagas ao cargo de operador de máquinas, passando a constar o nº de 04 na quantificação.

Art. 2º- À proporção que forem vagando os cargos restantes citados nos incisos do Art. 1º, serão automaticamente extintos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro/PR, 14 de março de 2003.

Louvainir J. Menegusso
**LOUVAINIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL**